



PROJETO DE LEI Nº 025/2025

EMENTA: RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MADALENA – FEDAFMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal De Madalena DECRETA:

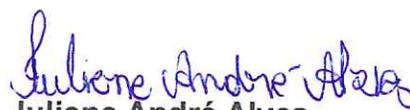
Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Federação das Associações Comunitárias e dos Agricultores Familiares de Madalena – FEDAFMA, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro neste município de Madalena-CE.

Art. 2º A FEDAFMA tem por finalidade representar, articular, fortalecer e apoiar as associações comunitárias e os agricultores familiares do município de Madalena, promovendo o desenvolvimento sustentável, a cidadania e a inclusão social, conforme seu estatuto social.

Art. 3º O reconhecimento de utilidade pública municipal possibilita à FEDAFMA o acesso a benefícios e parcerias com o Poder Público Municipal, conforme legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 26 de maio de 2025.


Juliane André Alves
Vereadora

MADALENA
CNPJ: 10.508.976/0001-2
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
EM 26 05 2025



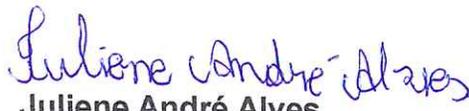
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo reconhecer a relevância social da **Federação das Associações Comunitárias e dos Agricultores Familiares de Madalena – FEDAFMA**, que ao longo dos anos tem prestado importantes serviços de apoio e fortalecimento às comunidades rurais e urbanas do nosso município, promovendo ações de organização social, desenvolvimento econômico e cidadania.

A **FEDAFMA** atua de forma participativa, democrática e transparente, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de vida das famílias agricultoras, sendo, portanto, merecedora do reconhecimento de utilidade pública.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 26 de maio de 2025.


Juliane André Alves
Vereadora